



DECRETO LEGISLATIVO N. **797**, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

*Denomina de Avenida Des. Raimundo Danúcio Studart Gurgel via conhecida como Avenida dos Ipês, do Loteamento Cidade Jardim, bairro Prefeito José Walter.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,**

**PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Avenida Des. Raimundo Danúcio Studart Gurgel uma via de Fortaleza conhecida popularmente como Avenida dos Ipês, do Loteamento Cidade Jardim, localizada no bairro Prefeito José Walter, da Secretaria Regional V, com início na Avenida Presidente Costa e Silva e término no Limite Municipal, de sentido norte-sul, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autora do Projeto de Decreto Legislativo n. 0011/2017

**Vereadora Célio Studart**

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

00 11 / 2017

9577000

9576000

9575000

9574000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
SEUMA	COURB
CÉLULA DE GEORREFERENCIAMENTO	
ESCALA: 1: 5.000	
RESPONSÁVEL: <i>D. Andrade</i>	
DATA: <i>24/03/2017</i>	

552000

551000

550000

549000

548000

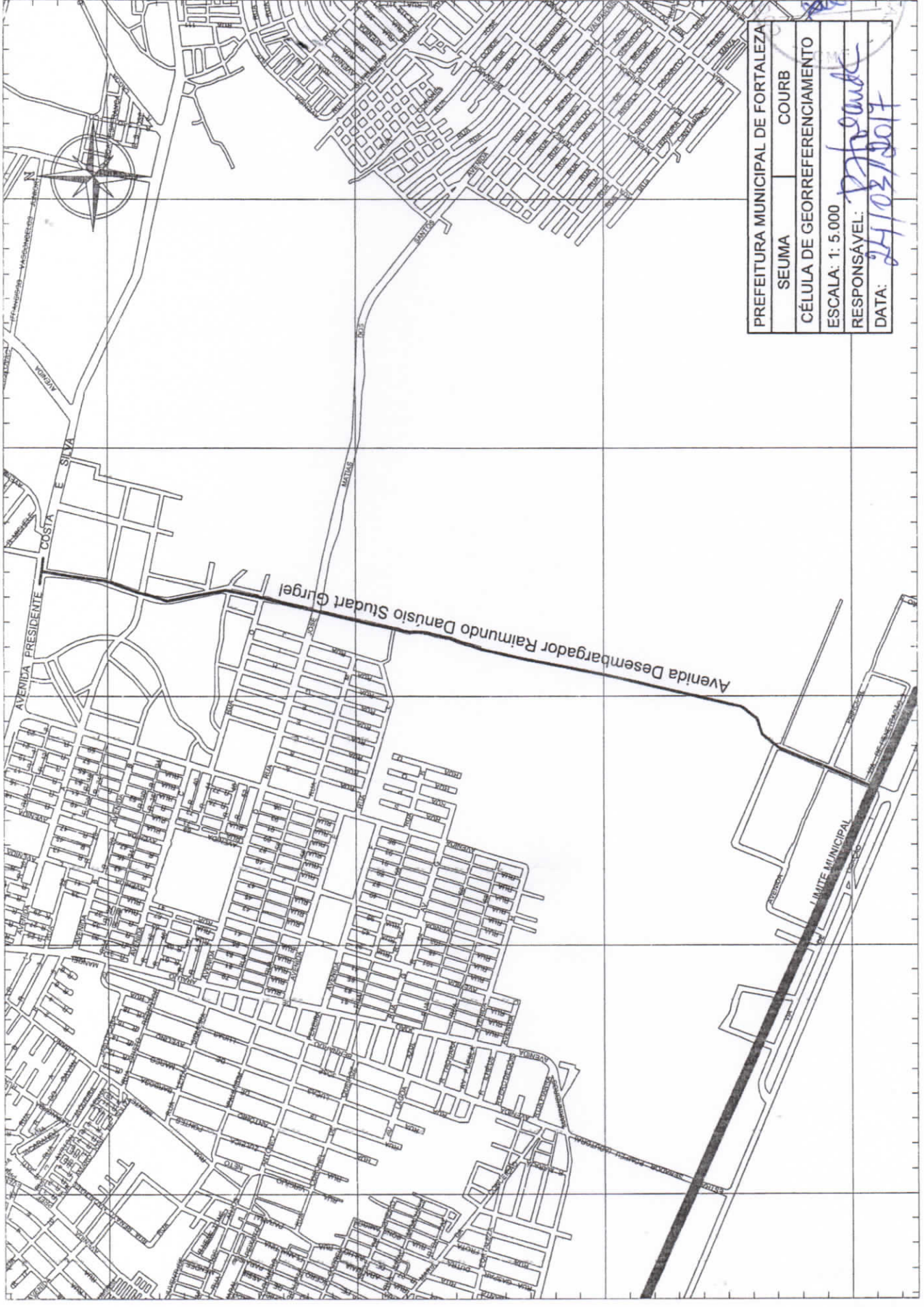
552000

551000

550000

549000

548000



9577000

9576000

9575000

9574000